BANESTES SEGUROS

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 06/2026 DE RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente, Senhor Alcio de Araújo, do **BANESTES SEGUROS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 02/2026 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado Espírito Santos de 16/10/2026, e a publicação da Lei nº 12.939, de 10 de setembro de 2026**,** resolve RETIFICAR os itens que seguem:

3. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

3.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será admitido no Cargo se atender às seguintes exigências:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) gozar dos direitos políticos;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
f) não ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência;
g) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade administrativa transitada em julgado nos cinco anos anteriores à publicação deste edital, incluindo sanções decorrentes de conduta relativa à inidoneidade, bem como por atos de improbidade administrativa, observados os termos e prazos previstos na legislação específica (Lei nº 8.429/1992), aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
h) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
i) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado sob a responsabilidade da Equipe Médica do Sistema Financeiro Banestes mediante apresentação dos laudos e exames que forem por ela exigidos;
j) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo 2 e os documentos constantes do Capítulo 14 deste Edital;
k) não estar incompatibilizado com a contratação para o cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito administrativo, na forma da lei;
l) não registrar antecedentes criminais transitados em julgado ou ter cumprido integralmente as penas cominadas;
m) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste fato apurado pela Equipe Médica do Sistema Financeiro Banestes;
n) outros documentos eventualmente solicitados no ato da admissão.
o) os aprovados que vierem a ser contratados integrarão o quadro de empregados efetivos do BANESTES SEGUROS e serão regidos pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas normas internas do BANESTES SEGUROS e por outras legislações vigentes.
p) não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no subitem 3.1. No entanto, o cargo somente será provido pelo candidato aprovado que, até a data-limite para comprovação, tiver cumprido todas as exigências descritas no Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

7.16 **O candidato autodeclarado indígena**, para concorrer às vagas reservadas deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas e preencher a autodeclaração de que é indígena, conforme quesito cor e raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, deverá apresentar a declaração de pertencimento étnico a ser expedida por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, o documento de identidade (frente e verso, em cópia, colorida), do candidato, ou apresentar, pelo menos, um dos documentos listados a seguir:

14. DAS CONVOCAÇÕES E CONTRATAÇÕES

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

14.3 O BANESTES se reserva o direito de suprir as necessidades de lotação das vagas existentes ou que vierem a existir durante o prazo de validade deste concurso público por meio de remoção interna de empregados efetivos ocupantes do mesmo cargo, de acordo com os interesses da Empresa e normatização interna.

14.8 No ato da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovação de Escolaridade e requisitos conforme Edital de Abertura do Concurso Público– original e cópia;
b) Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades – original e cópia;
c) Certidão de nascimento ou de casamento – original ou cópia autenticada;
d) Carteira de trabalho digital;
e) Título de eleitor – original;
f) Comprovante de registro no órgão de classe específico, se houver;
g) Currículo atualizado;
h) Comprovante de votação do último processo eleitoral (1° e 2° turno) – original, ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os candidatos do sexo masculino – original;
j) Cédula de identidade – original e cópia;
k) CPF – original e cópia;
l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – original, se houver;
m) 02 (duas) foto recentes, tamanho 3x4, frontal, coloridas e em fundo branco;
n) Comprovante de residência – original e cópia;
o) Comprovante de recolhimento de contribuição sindical do ano em curso, se houver;
p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecidas pelos cartórios judiciais federal, estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 06 (seis) meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
q) Folha de antecedentes, expedida pela Polícia Federal, no máximo, há 06 (seis) meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
r) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo há 06 (seis) meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento;
s) Apresentação das Declaração de Bens ou Renda – poderá utilizar o modelo disponibilizado pelo Banestes - Seguros no dia da entrega dos documentos;
t) Firmar declaração de:
    a) Não ter sofrido, no exercício profissional ou de qualquer cargo ou função pública

privada, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;

b) Não existir contra sua pessoa, processo criminal, civil ou outro de qualquer natureza, impeditivo de sua contratação no BANESTES SEGUROS;

c) Não possuir conduta incompatível com a atividade bancária e securitária;

d) Autorização irrestrita e irrevogável para que o BANESTES SEGUROS possa solicitar esclarecimento a terceiros sobre todos os fatos relacionados às informações prestadas, especialmente quantos às declarações e aos documentos apresentados.

u) Documento emitido pela ANBIMA atestando a certificação, vencimento e situação, se houver;

v) Certificações em Tecnologia da Informação, emitido por empresas certificadoras, se houver;

w) Carta de Concessão de Benefício do INSS, se candidato aposentado.

Os demais capítulos e itens do Edital nº 02/2026 permanecem inalterados.

Vitória/ES, 12 de novembro de 2026.

Álcio de Araújo
Diretor-Presidente
BANESTES SEGUROS